



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

GABINETE DO PREFEITO

Processo n° **2.428/2026**

Interessada: **Câmara Municipal de Barra Bonita**

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 13/2026 – Informações acerca da instalação e funcionamento da unidade do Poupatempo no Município de Barra Bonita.**

Do: **Gabinete do Prefeito**

Para: **Secretaria Municipal de Governo**

Em atenção ao Requerimento n° 13/2026, de autoria do Nobre Vereador Crithiam Leandro Guimarães, encaminhado a este Poder Executivo para prestação de informações pormenorizadas acerca da instalação e funcionamento da unidade do Poupatempo no Município de Barra Bonita, cumpre apresentar, de forma circunstanciada, os esclarecimentos pertinentes, em estrita observância aos princípios da publicidade, da transparência administrativa, da cooperação institucional entre os Poderes e do dever de informação que norteia a Administração Pública.

De início, importa consignar que a instalação da unidade do Poupatempo em Barra Bonita representa relevante avanço institucional para o Município e para toda a população da região, na medida em que aproxima do cidadão serviços públicos essenciais, racionaliza fluxos de atendimento, reduz deslocamentos para outros centros urbanos e reforça a diretriz contemporânea de integração entre serviços presenciais e digitais.

Conforme já mencionado anteriormente pela divulgação oficial do Município, a unidade local foi concebida para ampliar a agilidade, a eficiência e a comodidade no atendimento ao público, com funcionamento na Avenida Arthur Balsi, n° 105, bairro Cohab.

Antes de adentrarmos nas respostas às questões efetivamente realizadas, importa esclarecer que o Poupatempo tem a gestão feita pela Prodesp (Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo), que é uma empresa estadual de tecnologia. Dessa forma, a gestão direta do Poupatempo é realizada por ela, através de convênio firmado com o Município.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

GABINETE DO PREFEITO

No que toca ao **item 1**, relativo aos serviços e órgãos que comporão a unidade, esclarece-se que a definição dos serviços é feita pela Prodesp, sendo que os materiais oficiais consultados indicam, de um lado, a disponibilização de serviços digitais por grandes áreas temáticas, abrangendo documentos e registros pessoais, transporte e veículos, emprego e previdência, impostos e registros empresariais, justiça e cidadania, moradia e serviços sociais, água e esgoto, bem como educação.

Além disso, foram oficialmente anunciados, em especial, serviços de autoatendimento e de atendimento associados à documentação civil e de trânsito, tais como emissão de atestado de antecedentes criminais, certidões ligadas à CNH, pesquisa de débitos e restrições de veículos, solicitação da Carteira de Identidade Nacional – CIN, segunda via de CNH, CNH definitiva e renovação de CNH.

Importante salientar que existem centenas de serviços realizados pelo Poupatempo, que podem ser consultados diretamente pelo site oficial no www.poupatempo.sp.gov.br, notadamente na carta de serviços.

Quanto aos órgãos envolvidos, é possível afirmar que a estrutura funcional da unidade se insere na rede Poupatempo, programa operacionalizado pela Prodesp, empresa de tecnologia do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Gestão e Governo Digital, com forte integração de serviços do Detran-SP.

No que concerne à previsão de ampliação gradual do rol de serviços, a própria lógica do programa Poupatempo repousa na expansão progressiva da integração de serviços públicos e canais digitais, sendo inclusive divulgado que a rede estadual já disponibiliza milhares de serviços por seus canais oficiais. Todavia, em relação especificamente à unidade de Barra Bonita, até o momento não se identificou, por parte da Prodesp, nenhum tipo de cronograma oficial pormenorizado publicamente divulgado estabelecendo fases, datas ou elenco fechado de novos serviços a serem incorporados futuramente. Assim, eventual ampliação deverá observar as diretrizes da Prodesp, os ajustes operacionais da rede e os instrumentos de cooperação firmados com o Município.

No que diz respeito ao **item 2**, atinente à contratação de pessoal para funcionamento da unidade, informa-se que o modelo adotado se deu por intermédio da Prodesp, no âmbito do convênio celebrado entre o Município de Barra Bonita e a Prodesp, não se tratando, portanto, de contratação direta de pessoal pelo Município para a operacionalização ordinária da unidade.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

GABINETE DO PREFEITO

Nessa conformidade, a estrutura de recrutamento, seleção, qualificação funcional, exigências técnicas e procedimentos correlatos inserem-se na esfera operacional da entidade gestora estadual, observados os normativos internos e os instrumentos jurídicos que regem a parceria.

Quanto à participação municipal, esta se projeta precipuamente na celebração do ajuste institucional, no suporte à implantação física da unidade e no acompanhamento administrativo da execução do convênio, sem que isso se confunda com a condução direta de processo seletivo próprio para provimento dos postos operacionais da unidade.

No **item 3**, referente aos custos e responsabilidades do Município, esclarece-se que o custo mensal estimado a ser suportado pela Prefeitura Municipal para manutenção da unidade é de aproximadamente R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) por mês, valor este destinado ao pagamento à Prodesp, compreendendo a operacionalização da unidade.

Esclarece-se, ademais, que não haverá despesa com locação, porquanto o imóvel destinado ao funcionamento do posto pertence ao próprio Município. Assim, do ponto de vista da repartição de encargos, incumbe ao Município disponibilizar e sustentar a infraestrutura pública local necessária ao regular funcionamento da unidade, ao passo que a operacionalização do programa se insere na modelagem executiva pactuada com a Prodesp.

Quanto ao instrumento jurídico, registra-se, nos termos informados por esta Administração, que a instalação decorre de convênio firmado entre o Município e a Prodesp.

Por seu turno, no tocante ao **item 4**, alusivo ao funcionamento da unidade, os canais oficiais do Município e do Poupatempo informam que o horário de atendimento do Poupatempo Barra Bonita será de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e aos sábados, das 9h às 13h, o que evidencia, inclusive, a existência de atendimento aos sábados, em regime diferenciado, para melhor acomodação da demanda da população.

Quanto à capacidade média estimada de atendimentos, foi divulgada, em material oficial da rede Poupatempo, a estimativa de até 1.500 atendimentos por mês para a unidade de Barra Bonita. Em projeção aritmética simples, considerada a rotina ordinária de funcionamento semanal anunciada, esse quantitativo corresponde a uma média aproximada de 58 atendimentos por dia de funcionamento,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

GABINETE DO PREFEITO

número que, evidentemente, poderá oscilar conforme a natureza dos serviços demandados, o grau de digitalização dos procedimentos, a sazonalidade da procura e o comportamento concreto da fila de atendimento após a consolidação da unidade.

Diante de todo o exposto, este Poder Executivo reafirma que a implantação da unidade do Poupatempo em Barra Bonita se traduz em providência administrativa de elevado interesse público, apta a fortalecer a eficiência estatal, a acessibilidade do cidadão aos serviços essenciais e a integração cooperativa entre Município e Estado, sem prejuízo do permanente dever de transparência e prestação de contas perante o Poder Legislativo.

Sendo estas, por ora, as informações pertinentes ao Requerimento nº 13/2026, fica este Gabinete aberto a eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, devendo o feito ser remetido à Secretaria Municipal de Governo para envio da resposta à I. Câmara Municipal.

Barra Bonita, 10 de abril de 2026.

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete